



PORTARIA Nº 002 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a inconsistência do Sistema de Gestão Documental – SGD, em razão da tentativa de invadirem os sites do Conselho Federal - CFOAB;

Resolve:

Art. 1º - Suspender a contagem de prazos nos processos processuais no 27/03/2023, retornando sua contagem a partir de 29/03/2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de março de 2023.

GISELA ALVES CARDOSO
PRESIDENTE DA OAB/MT